



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

---

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2024

Denomina “Rua da Cooperação” o próximo logradouro a ser construído no município do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Rua da Cooperação” o próximo logradouro a ser construído no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Abril de 2024.

TADEU CALHEIROS  
Vereador - MDB





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

---

### JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por escopo prestar uma devida Homenagem ao Cooperativismo recifense. Para tanto, objetiva-se denominar “Rua da Cooperação” a próxima rua a ser construída no município do Recife.

O Cooperativismo compreende uma forma de empreendimento coletivo caracterizada pela colaboração e associação de pessoas ou grupos com os mesmos interesses, objetivando adquirir vantagens comuns para as suas atividades econômicas.

Essa forma de união ocorre por meio das Cooperativas. Essas, por sua vez, são organizações econômicas compostas por indivíduos que compartilham objetivos comuns e adotam uma Gestão Democrática. Os Cooperados das Cooperativas são donos do negócio, e os resultados podem ser reinvestidos ou distribuídos entre eles.

O Cooperativismo, com efeito, proporciona benefícios não apenas para os Cooperados – uma vez que as Cooperativas permitem reduzir custos de produção, obter melhores condições de preço e prazo, entre outras medidas que possibilitam um melhor desenvolvimento das suas atividades –, mas, sobretudo, para a comunidade.

Isso porque, através do Cooperativismo, alcança-se um grande progresso social, mediante a criação de mais empregos formais e o estímulo à economia local, o que redundará no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), no acréscimo de estabelecimentos comerciais na localidade e até mesmo no crescimento de importações e exportações.

Nessa toada, depreende-se que, pela grande prosperidade para os Cooperados e para a comunidade, o Cooperativismo é um modelo econômico já amplamente aplicado no mundo, existindo cerca de três milhões de Cooperativas e mais de um bilhão de Associados em todo o globo.

Nesse sentido, denominar “Rua da Cooperação” o novo logradouro a ser construído no município do Recife trata-se de uma Homenagem justa e merecedora, que visa reconhecer o significativo impacto social das Cooperativas recifenses para o nosso município.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

---

Frise-se que a Câmara Municipal tem competência para aprovar leis relativas à mudança de nome de próprios e logradouros públicos, nos termos do art. 22, XVII, da Lei Orgânica do Município do Recife.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Abril de 2024.

**TADEU CALHEIROS**  
Vereador - MDB

